

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 633 - DE 03 DE MARÇO DE 1980

EMENTA:- Aprova o "PROJETO SANTARÉM".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 03 de março de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o "Projeto Santarém", destinado à capacitação de recursos humanos para atuação no ensino de 1º e 2º graus nas micro-regiões do Médio e Baixo Amazonas Paraense e Tapajós, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Naturais e de Educação, objeto do Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e os Municípios que compreendem essas micro-regiões, obedecendo o currículo estabelecido pelas Resoluções nºs 489/78 e 602/79-CONSEP, tudo de acordo com o que consta do Proc. 01.201/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do

Conselho Superior de Ensino e Pesquisa